Ata da 132ª Sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral.

No dia dezoito de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sala de sessão, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Alencar Araripe e presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Eduardo de Menezes Darcio Lins, drs. Marcio Tavares, Afonso Lages, Jamil Werneck Gadido Daher e do Procurador Regional Eleitoral, substituto dr. José Eduardo de Brito. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: O Sr. Desembargador Presidente consultou o Tribunal sobre a forma de se processar o concurso de habilitação dos auxiliares de cartorio do Capital ao logar de escrivanario letra E em obediencia ao disposto no art. 3º da lei 1409 de 1951. Resolveu o Tribunal que o concurso obedeça a norma semelhante ao concurso de admissão, previstas no regulamento de secretaria. Julgamentos: Foi lido Exmo. Sr. Des. Eduardo de Menezes foram relatados a seguinte processo: Nº 1446/51 de Tejuerí mandaram arquivar. 1843 e 3039/51 de Bambuí e Governador Valadares. Aceitaram o cancelamento. Processo relatado pelo dr. Darcio Lins. Cancelamento de inscrição nº 1278/51 de Santa Cruz - Concederam o prazo de 10 dias aos juizes eleitorais de Santa Cruz e Grão Mogol. para a seguinte. 2096/51 de Curvelo Aceitaram o cancelamento

2685/51 de Belo Horizonte, dgo. de Rio Caranaiba converteram o julgamento em diligencia. Processo relatado pelo dr. Francisco Bilheno. Cancelamento de inscrição nºs 2.905, 2912, 2918/51 de Nova Resende, Santa Barbara e Estrela do Sul decretaram o cancelamento. Consulta nº 74/51 de Oriado. Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Responderam que o assunto está resolvido pelo acordão proferido na consulta 59/50 de Nova Resende que, entretanto, quanto aos eleitores já inscritos em Oriado, bastará que o juiz eleitoral remeta ao Tribunal os títulos enviados posteriormente da zona de Alfenas. Processo relatado pelo dr. Afonso Lages. Cancelamento de inscrição nºs 2899, 2904 e 2976/51 de Rio Caranaiba Lages, Guarda e Bambuí. Decretaram o cancelamento. Processo relatado pelo dr. Samuel Wernek. Cancelamento de inscrição nº 2073/51 de Itamarandiba. Mandaram arquivar. 2.156/51 de Leopoldo Otoni. Converteram o julgamento em diligencia. 2922/51 de Ouro Preto decretaram o cancelamento. Recurso nº 93/51 de Oriado. Recorrente Delegado da U.D.N. Recorrido: dr. Juiz Eleitoral de Oriado. Negaram provimento, vencido o sr. dr. Samuel Wernek. Processo relatado pelo dr. Candido Alves. Cancelamentos de inscrição nºs 1218/51 de Belo Horizonte (18º) Mantiveram a exclusão, exceto com relação aos eleitores Maria da Conceição Pinto Garcia e Mauro de Silva Almeida. 2908/51 de Santa Rosa decretaram o cancelamento. 2954/51 de Januária. Decretaram o cancelamento e a exclusão. Auto nº 20/51 de Belo Horizonte.

Requerente: P. R. Assunto: banqueamento de bonbons municipal de Santa Rita do Itaperoá. Julgaram a desistencia e mandaram sustar a entrega da certidão, até que sobre a mesma se manifeste a Procuradoria Regional Eleitoral e o Tribunal resolva afinal. Recurso nº 92/51 de Areado. Recorrente: Delegado da U. D. N. Recorrido: dr. Juiz Eleitoral de Areado. Deram provimento. Publicação de acordãos: foram publicados os acordãos proferidos nos seguintes processos: cancelamento de inscrição nºs 2422, 2803, 3086, 3005, 2881, 3009, 2832, 2664, 2674, 2548, 2971, 1166, 1101, 2925, 2907, 2716 e 2335/51 de Guanhães, Santa Barbara, Cercadinho, Passa Tempo, Alegre de Minas, Poços de Caldas, Carmo do Rio Claro, Minas Novas, Belo Horizonte, Lavras, Ouro Fino, Alto Rio Doce, Machado, Araxá, Patos, Diamantina, Barbacena. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Simões, Subsecretario do Tribunal, lavrei o presente ata.

Arnaldo de Menezes Franco